



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 96 PAGINAS

N.º 3.134

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 10 DE ABRIL DE 1990

ANO XXXVI

Tribunal de Justiça

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 80
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 093, datado de 02 de janeiro do corrente ano, resolve
N O M E A R

EDI RONALD ALTHEIA JUNIOR, em virtude de habilitação em concur

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	05
Secretaria	05
Câmaras Cíveis	07
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	14
Conselho da Magistratura	

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	14
Secretaria	15
Departamento Administrativo	15
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	15
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	23

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	23
Protesto de Títulos	40

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	41
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

.....	
-------	--

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

.....	68
-------	----

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	68
Interior	72

DIVERSOS

.....	
-------	--

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	84
-------------------------------------	----

JUSTIÇA ELEITORAL	85
-------------------------	----

JUSTIÇA DO TRABALHO	85
---------------------------	----

JUSTIÇA MILITAR	90
-----------------------	----

JUSTIÇA FEDERAL	90
-----------------------	----

EDITAIS JUDICIAIS	96
-------------------------	----

so, para exercer o cargo de Escrivão do Cível da Comarca do Capitão Leônidas Marques.

Curitiba, 22 de março de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 101

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8920, datado de 13 de março do ano em curso, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

o Decreto Judiciário nº 697, de 12 de dezembro de 1989, na parte referente a nomeação de ESTELA DE MORAES SILVA, para exercer o cargo de Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 03 de abril de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 102

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27406, datado de 04 de setembro de 1989, resolve

N O M E A R

ANGELO MASSAYUKI SONOMURA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Auxiliar de Cartório Criminal, PJ-I, ní-

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevé) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras) 253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	NCz\$ 15.000,00
Meia página	NCz\$ 7.500,00
1/4 de página	NCz\$ 3.750,00
1/8 de página	NCz\$ 1.875,00
1/16 de página	NCz\$ 937,00
Custo: 1 centímetro de original	NCz\$ 150,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Trimestral sem remessa postal	NCz\$ 1.851,00
Trimestral com remessa postal	NCz\$ 5.285,00
Diário da Justiça	
Trimestral sem remessa postal	NCz\$ 1.851,00
Trimestral com remessa postal	NCz\$ 5.285,00
Diário do Município de Curitiba	
Trimestral sem remessa postal	NCz\$ 1.851,00
Trimestral com remessa postal	NCz\$ 5.285,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	NCz\$ 14,50
Diário da Justiça	NCz\$ 14,50
Diário do Município de Curitiba	NCz\$ 14,50
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	NCz\$ 60,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	NCz\$ 2,00
Fotocópias formato Diário Oficial	NCz\$ 2,50

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	175,00
I.C.M. VOL. VII	175,00
I.C.M. VOL. VIII	175,00
I.C.M. VOL. IX	175,00
I.C.M. VOL. X	175,00
I.C.M. VOL. XI	175,00
I.C.M. VOL. XII	175,00
I.C.M. VOL. XIII	175,00
I.C.M. VOL. XIV	175,00
I.C.M. VOL. XV	175,00
I.C.M. VOL. XVI	175,00
I.C.M. VOL. XVII	175,00
I.C.M. VOL. XVIII	175,00
I.C.M. VOL. XIX	175,00
I.C.M. VOL. XX	175,00
I.C.M. VOL. XXI	175,00
I.C.M. VOL. XXII	175,00
I.C.M. VOL. XXIII	175,00
I.C.M. VOL. XXIV	175,00
I.C.M. VOL. XXV	175,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	175,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	87,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	140,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	140,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	87,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	87,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	87,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; fevereiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89	140,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	350,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHAO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLINIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedrosa
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA
DR. ACCACIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

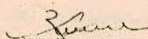
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

vel 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina.

Curitiba, 29 de março de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

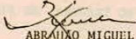
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 103

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7198, datado de 28 de fevereiro do ano em curso,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a JOÃO RAMOS FILHO, com proventos integrais correspondentes ao cargo de Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de triênios, com base na Lei nº 12/64 e Portaria nº 892/69-TJ; 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios, consoante o artigo 170 da Lei nº 6174/70; 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais do Plano Anual, conforme o artigo 171 da Lei nº 6174/70; 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) de gratificação de Risco de Vida, ex-vi do artigo 12, § único, da Lei nº 7547/81, em cotejo com o artigo 10 da Lei nº 7784/83, e gratificação pela prestação de serviços extraordinários e em tempo integral, tendo por base a maior média percebida em 12 (doze) meses, com fulcro no artigo 1º da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 21/84, e Súmula nº 06/86 do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 02 de abril de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

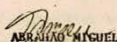
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 104

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 7547/81, resolve

NOMEAR

JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL FILHO, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário do Tribunal de Justiça, símbolo DAS-2.

Curitiba, 05 de abril de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 105

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 7547/81, resolve

NOMEAR

ILZE JUSTEN BRANDENBURG, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Gabinete do Secretário, símbolo DAS-4.

Curitiba, 05 de abril de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE


DECRETO JUDICIÁRIO Nº 106

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 7547/81, resolve

NOMEAR

CARLOS CÉSAR SALES DE ALBUQUERQUE HARANHÃO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio, símbolo DAS-3.

Curitiba, 05 de abril de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 107

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 7547/81, resolve

NOMEAR

MARGARETH DE FÁTIMA NASCIMENTO DA COSTA SCHON, para exercer o cargo em comissão de Secretário do Tribunal de Justiça, símbolo DAS-1.

Curitiba, 05 de abril de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 362

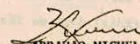
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9557, datado de 19 de março do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

JÚLIA AGUILLERA, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 02 de abril de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 363

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

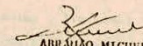
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8406, datado de 09 de março do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

OSCAR TOMAZONI, Tabelião de Notas da Comarca de Macaohval, a se

afastar do País, no período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 02 de abril de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 364

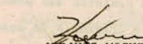
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9988, datado de 22 de março do ano em curso, resolve

DESIGNAR

LUIZ FERNANDO ALTHÉIA MOLINARI, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer, em substituição, o cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete do Corregedor da Justiça, símbolo 3-C, a partir de 05 de março do fluente ano, durante as férias do titular JOSÉ SEBASTIÃO SANTOS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 02 de abril de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 365

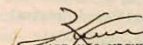
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9868, datado de 21 de março do corrente ano, resolve

REVOGAR

o item II, da Portaria nº 049, de 02 de junho de 1989, na parte que designou GIL LORUSSO DO NASCIMENTO, então Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para presidir a COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE FICHÁRIOS DOS JUÍZES DE PAZ DO ESTADO DO PARANÁ.

Curitiba, 03 de abril de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 366


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor NEL ROBERTO GUIMARÃES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para auxiliar o Juiz de Direito da 16ª Vara Cível da mesma comarca, até o dia 30 de abril do ano em curso.

Curitiba, 04 de abril de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 367

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8950, datado de 13 de março do corrente ano, resolve

RECEBER

E L E V A R

o limite máximo do valor das despesas de responsabilidade do Poder Judiciário com terminais telefônicos das Comarcas de entrância inicial e intermediária para Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), e para as Comarcas de entrância final, Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), a partir de janeiro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 988/89.

Curitiba, 04 de abril de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 368

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor PAULO ROBERTO HAPNER, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 1ª e a 2ª Varas Criminais da mesma comarca, a partir de 03 de abril do ano em curso, durante o afastamento dos titulares.

Curitiba, 04 de abril de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 369

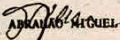
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor RONALDO DIAS VALENZA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 11ª Vara Criminal da mesma comarca, durante o afastamento do titular.

Curitiba, 29 de março de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 370


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor HÉLIO CÉSAR ENGELHARDT, Juiz de Direito da Comarca de Iporã para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Altônia, a partir de 29 de março do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 29 de março de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 371


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8066, datado de 07 de março do ano em curso, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público do Doutor ITARI CERQUEIRA LEITE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 100 (cem) dias, correspondente ao dobro do restante da licença especial que deixou de usufruir, referente ao quinquênio compreendido entre 06 de abril de 1983 e 08 de fevereiro de 1987, consoante o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 30 de março de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 372

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9072, de 14 de março do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

MARIA BAUER KEPPER, Assistente Social, PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 02 de abril de 1990


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 373

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28185, datado de 12 de setembro de 1989, resolve

CONCEDER

ao Doutor TOSHIHARU YOKOMIZO, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Londrina, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 1º período de 1989, a partir de 02 de maio do ano em curso.

Curitiba, 02 de abril de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 374

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor RONALDO ECHSTEIN DE ANDRADE, Juiz de Direito da Comarca de Manguairinha para, sem prejuízo das demais atribuições e sem ônus, atender a Comarca de Coronel Vivida, até ulterior deliberação.

Curitiba, 02 de abril de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 375

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9999, datado de 22 de março do corrente ano, resolve

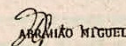
I - CONCEDER

ao Doutor JOATAN MARCOS DE CARVALHO, Juiz de Direito da Comarca de Barbosa Ferraz, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de março do ano em curso.

II - DESIGNAR

o Doutor JURANDYR REIS JUNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Engenheiro Beltrão, para atender a comarca supramencionada, durante a licença do referido magistrado.

Curitiba, 02 de abril de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 376

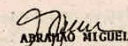
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10243, datado de 26 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor ANTONIO DE SÁ RAVAGNANI, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Pitanga, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de março do ano em curso.

Curitiba, 02 de abril de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 377

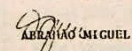
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10446, datado de 28 de março do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor PAULO ROBERTO HAPNER, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cascavel, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 28, 29 e 30 de março do ano em curso, a fim de participar da solenidade de posse da nova Diretoria da Associação dos Magistrados Brasileiros, realizada na Capital Federal.

Curitiba, 02 de abril de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 378

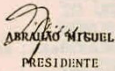
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10248, datado de 26 de março do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor NELSON DE SOUZA GALVAN, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Jacarezinho, para funcionar na Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nº 504/88, de Embargos à Execução, em que são embargantes Angelo Piazza e Agropecuária Piazza Ltda., e embargado Banco Brasileiro de Descontos S/A, apensos à Execução por Título Extrajudicial nº 465/87, deste contra aqueles, em virtude do impedimento do Juiz Substituto.

Curitiba, 02 de abril de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 379

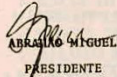
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSÉ CÂNDIDO SOBRINHO, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Ivaiporã, para atender a Comarca de Grandes Rios, a partir de 02 de abril do ano em curso.

Curitiba, 02 de abril de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 380


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10241, datado de 26 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

a Doutora ANÉSIA EDITH KOMALSKI, Juiz de Direito da Comarca de Guaratuba, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de março do ano em curso.

Curitiba, 02 de abril de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 381

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

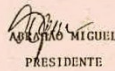
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10218, datado de 26 de março do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor JOÃO KOPYTOWSKI, Juiz de Direito Substituto da Comar

ca de Curitiba, a se afastar do exercício de suas funções no dia 29 de março do ano em curso, a fim de proferir palestra sobre o REAVIVAMENTO DO AMOR PÁTRIO, no I CONGRESSO SUB-BRASILEIRO DE VEREADORES, realizado em Caiobá.

Curitiba, 02 de abril de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 382

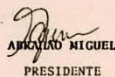
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10226, datado de 26 de março do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor CARLOS ROBERTO PROCIÁSKA, Juiz de Direito da Comarca de Tomazina, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 30 e 31 de março e 06 e 07 de abril do ano em curso, a fim de participar do Fórum sobre "CONFLITOS POLÍTICO-INSTITUCIONAIS DA ATUALIDADE; POSSÍVEIS CONSEQUÊNCIAS", patrocinado pelos Tribunais de Justiça, Regional Eleitoral, de Alcada, Regional do Trabalho do Paraná e Procuradoria Geral da República.

Curitiba, 02 de abril de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 383

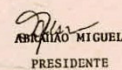
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10085, datado de 23 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor AUGUSTO MASSARETTO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Londrina, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de março do ano em curso.

Curitiba, 02 de abril de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 384

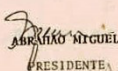
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10305, datado de 27 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor RONALD JUAREZ MORO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 27 de março do ano em curso.

Curitiba, 02 de abril de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 385

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8818, datado de 13 de março do corrente ano, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da 2ª Vara Criminal da Comarca de Londrina, ROGERIO BUENO DA COSTA FUNFAS, servidor do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, ora à disposição da Comarca de Cornélio Procopio.

Curitiba, 05 de abril de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
RELAÇÃO Nº 012/90.-

Prot.04.346/90 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS - I - Homologo o julgamento de fls. 31 e 32, por mim rubricadas;
II - Autorizo a adjudicação do objeto dos itens 01,02,03,04,06 e 07, à firma ELITHO COMERCIAL CORRÊA LTDA., pelo valor total global de CR\$.... 79.442,16 (setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois cruzeiros e dezesseis centavos), do item 05, à firma IRMÃOS STROBEL & CIA.LTDA., pelo valor total global de CR\$ 6.074,05 (seis mil, setenta e quatro cruzeiros e cinco centavos), observadas as disposições legais. Em 03.04.90.

Prot.32.288/89 - DIVISÃO DE EDIFICAÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS - I - Homologo o julgamento de fls.44 e 45, por mim rubricadas;
II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, à firma SERRALHERIA ABRAZIPAR LTDA., pelo valor total global de CR\$35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), observadas as disposições legais. Em 03.04.90.

Prot.02.771/90 - SEÇÃO DE ALMOXARFADO - I - Homologo o julgamento de fls.35 usque 37, por mim rubricadas;
II - Autorizo a adjudicação do objeto dos itens 02,03,04,05,08,09 e 11, à firma H.M.COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA., pelo valor total global de CR\$. 121.300,00 (cento e vinte e um mil e trezentos cruzeiros); dos itens 06 e 07, à firma CANAL D - SISTEMAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., pelo valor total global de CR\$88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos cruzeiros); do item 10, à firma OLIVECENTER EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., pelo valor total global de CR\$ 71.200,00 (setenta e um mil e duzentos cruzeiros); do item 01, à firma VILHENA MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO LTDA., pelo valor total global de CR\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos cruzeiros), observadas as disposições legais. Em 03.04.90

RELAÇÃO Nº 014/90.-

Prot.05.851/90 - SERVIÇO DE COPA - I - Homologo o julgamento de fls.20 usque 22, por mim rubricadas;
II - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, à firma LOJAS DO PEDRO LTDA., pelo valor total global de CR\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), observadas as disposições legais. Em 03.04.90.

Prot.03.874/90 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS - I - Homologo o julgamento de fls.19 usque 21, por mim rubricadas;
II - Autorizo a adjudicação do objeto dos itens 01,02,03, à firma FORNIGHIERI & CIA.LTDA., pelo valor total global de CR\$ 126.876,00 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e seis cruzeiros), à firma BROTTO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., pelo valor total de CR\$..... 886,00 (oitocentos e oitenta e seis cruzeiros), observadas as disposições legais. Em 03.04.90.

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 605

A SUBSECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9072, datado de 14 de março do ano em curso, resolve

CONCEDER

a MARTA BAUER KEPPER, Assistente Social, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 02 de abril do presente ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 20 de novembro de 1981 e 19 de novembro de 1986, de acordo com o parágrafo único do artigo 247 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 02 de abril de 1990


MARGARETTE NASCIMENTO DA COSTA SCHION
JUIZ DE DIREITO
SUBSECRETARIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 606

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3323, data do de 02 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a EUCLIDES VENERANDA XAVIER, Escrivão do Cível da Comarca de Santa Mariana, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 19 de dezembro de 1989.

Curitiba, 04 de abril de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schion
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHION
SUBSECRETÁRIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 607

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6769, data do de 21 de fevereiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

JOACIR ALVES DUDA, Auxiliar de Cartório PJ-I, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Jaguapitã, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 19 de maio do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 22 de fevereiro de 1983 e 25 de agosto de 1987, antecipado em virtude da contagem efetua da pela Ordem de Serviço nº 457/83, de acordo com o § único do artigo 247 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de abril de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schion
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHION
SUBSECRETÁRIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 608

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6831, data do de 22 de fevereiro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CARLOS ADIR DA MAIA, Agente de Serviço Externo PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de 03 (três) anos e 350 (trezentos e cinquenta) dias, relativo aos períodos de 03 de junho de 1965 a 14 de outubro de 1968 e de 15 de maio a 16 de dezembro de 1969, em que prestou serviços sob o regime da Previdência Social Urbana, excluído o tempo parafuso, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 04 de abril de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schion
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHION
SUBSECRETÁRIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 609

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8283, data do de 08 de março do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de HÉLIO LEÃO, Escrivão Distrital de Leopólis, Comarca de Cornélio Procopio, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 04 de abril de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schion
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHION
SUBSECRETÁRIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 610

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10697, data do de 30 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

a ANDRÉ A P. C. MANN DA SILVA, Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir de 12 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 34 inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 04 de abril de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schion
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHION
SUBSECRETÁRIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 611

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10696, data do de 30 de março do corrente ano, resolve

CONCEDER

a JUDITE BINI SA, Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de março do ano em curso.

Curitiba, 04 de abril de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schion
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHION
SUBSECRETÁRIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 612

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9948, datado de 22 de março do corrente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de JUILIA AGUILERA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 26 de novembro de 1983 e 29 de janeiro de 1988, antecipado em virtude das contagens efetuadas através das Ordens de Serviço nºs 250/84, item 11 e 925/88, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de abril de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schion
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHION
SUBSECRETÁRIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 613

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5954, data do de 14 de fevereiro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de EUGENIO AOKI, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina para efeito de aposentadoria, o tempo de 04 (quatro) anos, por serviços prestados em atividade privada, nos seguintes períodos: 1. de julho de 1985 a 29 de setembro de 1986; 19 de novembro de 1986 a 19 de setembro de 1987; 25 de setembro de 1987 a 09 de maio de 1988 e de 18 de maio de 1988 a 12 de setembro de 1989, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 04 de abril de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schion
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHION
SUBSECRETÁRIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 614

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5068, datado de 09 de fevereiro do corrente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de MARIA DE FÁTIMA MARTINS CARVALHO, Escrivão do Crime PJ-I, nível 01, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, os tempos abaixo especificados, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70:

- 01) 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 30 de abril de 1974 e 29 de abril de 1979, considerando-se a contagem efetuada pela Portaria nº 1106/85;
- 02) 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 29 de junho de 1979 e 29 de abril de 1984, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1304/84.

Curitiba, 04 de abril de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schion
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHION
SUBSECRETÁRIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 615

A SUBSECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7258, data do de 19 de março do corrente ano, resolve

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de LUIZ HENRIQUE CODOLO, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial

da Comarca de Cianorte, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 19 de dezembro de 1983 e 22 de fevereiro de 1988, antecipado em virtude das contagens efetuadas através da Ordem de Serviço nº 896/89-TJ, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de abril de 1990.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON

SUBSECRETÁRIA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 17 DE ABRIL DO CORRENTE ANO ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

0006414-8 APELAÇÃO CÍVEL (89.01.02154)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00009620/88 FALÊNCIA
VARA : 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
APELANTE : MANU INDUSTRIA E COMERCIO DE MOLAS LTDA
ADV : NOGUEMAR ALVES NOGUEIRA
ADV : CLEOSNY SLOMPO
APELADO : MAQUITORA COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS FLORESTAIS LTDA
ADV : MIGUEL CAVALI MIRANDA
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO
REVISOR : DES. ZEFERINO KRUKOSKI
JUIZ REV CONV : JUIZ CONV. DENISE ARRUDA

0006381-4 APELAÇÃO CÍVEL (89.01.02101)
COMARCA : MAMBORÉ
ACAO ORIG. : 0000055/88
VARA : VARA ÚNICA
APELANTE : PEDRO FERREIRA DOS SANTOS
ADV : EDSON MONTOR OZORIO
ADV : DIRCEU ALBERTO DA SILVA
ADV : IZABEL APARECIDA FERMIANO DE JESUS MONTOR
APELADO : INPS INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
ADV : MARCIA MARIA QUEIROZ LINHARES
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ
REVISOR : DES. OSIRIS FONTOURA

0005387-2 APELAÇÃO CÍVEL (89.01.00450)
COMARCA : LONDRINA
ACAO ORIG. : 0000284/88 PRESTAÇÃO DE CONTAS
VARA : 5ª VARA CÍVEL
APELANTE : RENATO SEBASTIÃO ARTIMONTE E SUA MULHER
APELANTE : ESPOLIO DE OSWALDO ARTIMONTE
APELANTE : MARIA LUIZA ARTIMONTE
APELANTE : MARIA CECILIA ARTIMONTE
APELANTE : SILVIA MARIA RAMALHO ASSUNÇÃO
APELANTE : FERNANDO JOSE POEIRAS ASSUNÇÃO
APELANTE : VICTORIA APARECIDA ARTIMONTE RAMALHO
APELANTE : EDA MARIA ARTIMONTE LEPRÍ LOGATTI
APELANTE : GIACOMO PASETTO LOGATTI
APELANTE : MARIA SALETE RAMALHO DE MORAES
APELANTE : ALVARO VILLELLA DE MORAES
APELANTE : FLAMÍNIO JOSE ARTIMONTE RAMALHO E SUA MULHER
ADV : JOAO TAVARES DE LIMA
ADV : JOAO TAVARES DE LIMA FILHO
ADV : ALIR RATACHESKI
APELADO : SARAJANE HOLLANDA ARTIMONTE REPRESENTADA POR SUA MAE
APELADO : ANA PAULA ARTIMONTE REPRESENTADA POR SUA MAE
ADV : JOSE ALCEU BISSOQUI
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ
REVISOR : DES. OSIRIS FONTOURA

0006164-3 APELAÇÃO CÍVEL (89.01.01821)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 0000284/87
VARA : 4ª VARA DE FAMÍLIA
APELANTE : SERGIO ACACIO BRANDAO
ADV : LUERCY LINO LOPES
APELADO : CESAR AUGUSTO DE PAULA REPRESENTADO POR SUA MAE
ADV : CARLOS MAZZA FILHO
ADV : WILSON ACCIOLY DE BARROS
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA
REVISOR : DES. CORDEIRO MACHADO

0006314-3 APELAÇÃO CÍVEL (89.01.02027)
COMARCA : MARINGÁ
ACAO ORIG. : 0000232/88
VARA : 1ª VARA DE FAMÍLIA E ANEXOS
APELANTE : ADRIANA AYRES FERREIRA
ADV : FUAD ESPER CHEIDA
APELADO : NAPOLEÃO NAVAL ALVES OLIVEIRA
ADV : FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
ADV : IVAN NEVES PEDROSA
ADV : RENO CARNEIRO DA SILVA
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO
REVISOR : DES. ZEFERINO KRUKOSKI
JUIZ REV CONV : JUIZ CONV. DENISE ARRUDA

0008150-7 APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO (89.37.02113)
COMARCA : PARANAGUÁ
ACAO ORIG. : 0000103/89 Remetente: Dr. Juiz de Direito
VARA : VARA CÍVEL
APELANTE : ESTADO DO PARANÁ

ADV : RONILDO GONCALVES DA SILVA
APELADO : MINAS BRASIL CAFE LTDA
ADV : JOSE MARIA VALINAS BARREIRO
ADV : MILTON LUIZ SAIF
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA
REVISOR : DES. CORDEIRO MACHADO

0008148-7 APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO (89.37.02111)
COMARCA : PARANAGUÁ
ACAO ORIG. : 0000238/89 - Remetente: Dr. Juiz de Direito
VARA : VARA CÍVEL
APELANTE : ESTADO DO PARANÁ
ADV : RONILDO GONCALVES DA SILVA
APELADO : STOCKLER COMERCIAL E EXPORTADORA DE CAFE SA
ADV : JOSE PAULO FERNANDES FREIRE
ADV : EDNA MARIA DA SILVA NUNES
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA
REVISOR : DES. CORDEIRO MACHADO

0008111-0 APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO (89.37.01937)
COMARCA : PARANAGUÁ
ACAO ORIG. : 0000130/89 MANDADO DE SEGURANÇA
VARA : VARA CÍVEL - Remetente: Dr. Juiz de Direito
APELANTE : ESTADO DO PARANÁ
ADV : RONILDO GONCALVES DA SILVA
APELADO : INTER CONTINENTAL DE CAFE SA
ADV : JOSE MARIA VALINAS BARREIRO
ADV : MILTON LUIZ SAIF
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO
REVISOR : DES. ZEFERINO KRUKOSKI
JUIZ REV CONV : JUIZ CONV. DENISE ARRUDA

0008097-5 APELAÇÃO CÍVEL E REEXAME NECESSÁRIO (89.37.01911)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00012454/88 - Remetente: Dr. Juiz de Direito
VARA : 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
APELANTE : ESTADO DO PARANÁ
ADV : AMAURY BENJAMIN DE OLIVEIRA GUERIOS
APELADO : ACYR ARY SABOYA
APELADO : ALAHERTE ARAUJO RIBAS
APELADO : AMADEU SANTOS
APELADO : ANA MARIA RESENDE
APELADO : ANTOGENES BERTHIER DA SILVEIRA
APELADO : ANTONIO CARLOS CORREIA DE RODRIGUES
APELADO : APOLINÁRIO PAULISTA DOS SANTOS
APELADO : ARIVALDO ROCHA WENDLING
APELADO : CALVY TAVARES SANT ANNA
APELADO : CARLOS ALBERTO MUNHOZ
APELADO : CIRINO CORREA
APELADO : CLOECYR JOSE DE ARAUJO MONTEIRO
APELADO : DINALDA CABRAL DA VEIGA
APELADO : DIOGENES CAETANO DOS SANTOS
APELADO : DURVAL JORGE FILHO
APELADO : EDEMAR FRITZ
APELADO : EDILBERTO VILA NOVA
APELADO : EDMYLSO PAULA DE TOLEDO
APELADO : EDUARDO SKROSKI
APELADO : EUCLIDES DE CRISTO
APELADO : EUGENIO WOLLE
APELADO : FELIZTINO SOARES
APELADO : FRANCISCO MARTINS DE SOUZA FILHO
APELADO : FRANCISCO PEREIRA DE MIRANDA JUNIOR
APELADO : FRANCISCO SOARES
APELADO : HAROLDO BUEST
APELADO : HENRIQUE JOAO DIAMANT
APELADO : ISRAEL ALGAUER
APELADO : JANDYR JOSE VARASSIN
APELADO : JESUS LOPES PEREIRA
APELADO : JOAO DE SOUZA
APELADO : JOAO GOMES DA SILVA
APELADO : JOAO MARIA FRANCO II
APELADO : JOAO OVIDIO PARES DA SILVA
APELADO : JOAQUIM AMÉRICO GOMES
APELADO : JOAQUIM CARVALHO NETO
APELADO : JOSE DA SILVA COSTA
APELADO : JOSE FRAIZ FILHO
APELADO : JOSE PEREIRA GOES
APELADO : JOSE RAMOS NEIVA LIMA
APELADO : JOVINIANO ROSA DE MIRANDA
APELADO : JURANDIR DE MACEDO SALDANHA
APELADO : LAFAYETE VASCO DE TOLEDO
APELADO : LAURO LEITE DE ARAUJO
APELADO : LUCIDORO DOS SANTOS KARNER
APELADO : LUIZ CARLOS BORGES VIDAL
APELADO : LUTEGARDES SANTOS
APELADO : MANOELINO PINHEIRO
APELADO : NABOR DE ANDRADE
APELADO : NESTOR LEONIDES MRTYNETZ

APELADO : NEUZA LOUZADA DOMINGUES
APELADO : OSCARINO RIBAS
APELADO : OSCARLINO MUNIZ
APELADO : OSNY PEREIRA DA LUZ
APELADO : OSORIO DENES DE ANDRADE
APELADO : OTAVIO JOPERT
APELADO : PEDRO RENATO DO NASCIMENTO
APELADO : RENATO MIRANDA
APELADO : RENE SILVEIRA
APELADO : RICIERI SCANDELARI
APELADO : RIVADAVIA PORTES
APELADO : RIVADAVIA SANTOS
APELADO : RUI FERREIRA
APELADO : TUPINAMBA CLAUDINO SOARES
APELADO : VITALINO ESMANHOTO
APELADO : WALDOMIRO ZAGONEL
APELADO : WALFRIDO CORDEIRO DE OLIVEIRA
APELADO : WILSON MUNHOZ AMARAL
APELADO : WILSON PERINI
APELADO : WILSON SALLES
APELADO : ZENO LOYOLA BACELAR
APELADO : JOAO PORCIDES
ADV : DECIO LUIZ MONTEIRO DO ROSARIO
ADV : OZIRIS MONTEIRO DO ROSARIO
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ
REVISOR : DES. OSIRIS FONTOURA

o quantum deve corresponder a "importância que resultar da atualização monetária do valor atribuído à ação originária, tomando-se como termo inicial de sua incidência a data em que foi proferida a sentença rescindenda até a do efetivo ajuizamento desta ação" (Apud Theotônio Negrão, Código de Processo Civil e legislação processual em vigor, RT Legislação, 20a. edição atualizada até 8.1.90, página 163, segunda coluna).

Impugnação procedente

Vistos e examinados estes autos de Impugnação ao Valor da Causa nº 05/89, na Ação Rescisória nº 11/89, de Maringá (2a. Vara Cível), em que são: ARGEMIRO PEREIRA TEODORO, assistido por sua mãe (Impugnante) e JAIR DE ALMEIDA SIGNORELLI (Impugnado).

1. Réu em ação rescisória ARGEMIRO PEREIRA TEODORO, assistido por sua mãe e representado por advogado, tempestivamente opôs impugnação ao valor atribuído à causa, entendendo que o mesmo deve corresponder àquele da ação cuja sentença JAIR DE ALMEIDA SIGNORELLI procura desconstituir, valendo-se, outrossim, de jurisprudência do egrégio Supremo Tribunal Federal, inclusive aquela que dispõe que os ônus da sucumbência sejam fixados em valor atualizado.

Assim, considerando que a ação ordinária de reparação de danos, cuja sentença se pretende rescindir, fora atribuído, em 21 de outubro de 1985, o valor de Cr\$ 500.000.000 (quinhentos milhões de cruzeiros), moeda corrente na época, postula que o mesmo valor seja dado à ação rescisória, mas corrigido monetariamente.

2. Atuado em apenso o pedido, foi dada oportunidade à parte contrária para impugná-lo, decorrendo o prazo legal sem que o fizesse (fls. 34).

3. A emérita e ilustrada Procuradoria Geral de Justiça, pelo Parecer nº 5544, subscrito por renomado Procurador, posicionou-se pela procedência do pedido (fls. 36/38).

4. Assim deve ser, na realidade.

O impugnado ajuizou a ação rescisória objetivando desconstituir a sentença prolatada em os autos nº 497/89, de Ação Ordinária de Reparação de Danos, que tramitou perante a Segunda Vara Cível, da Comarca de Maringá e atribuiu à causa o valor de NCZ\$ 100,00 (cem cruzados novos), enquanto esta última ação tivera o valor fixado em Cr\$ 500.000.000 (quinhentos milhões de cruzeiros).

Ora, já se pacificou nos tribunais, inclusive na Excelsa Corte, o entendimento de que o valor da causa, na rescisória, é, em regra, o da ação cuja sentença ou acórdão se busca desconstituir. Confira-se, a propósito, Theotônio Negrão (Código de Processo Civil e legislação processual em vigor, RT Legislação, 20a. edição atualizada até 8.1.90, página 163).

É verdade que a ação de onde se originou a sentença de mérito por desconstituir teve o valor estimado em cruzeiros, moeda corrente na época, ou seja, 21 de outubro de 1985 (fls. 45), enquanto a rescisória o foi em cruzados novos, também vigente quando de sua propositura, 1º de março de 1989 (fls. 08).

A diferença de padrão monetário pode ter induzido o impugnado a fixar tal quantum, na suposição de que o fazia corretamente.

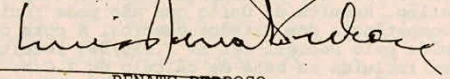
A solução, ao que tudo indica, é aquela alvitrada pelo ínclito Ministro Waldemar Zweiter, do egrégio Superior Tribunal de Justiça, a que se reporta o referido Theotônio Negrão (obra citada, página 163, segunda coluna), quando escreveu: "No STJ, o Min. Waldemar Zweiter proferiu despacho, em ação rescisória, fixando o valor da causa na importância que resultar da atualização monetária do valor atribuído à ação originária, tomando-se como termo inicial de

sua incidência a data em que foi proferida a sentença rescindenda até a do efetivo ajuizamento desta ação" (AR 185-SP, DJU 14.9.89, p. 14.487, la. col.)."

5. Pelo exposto, julgo procedente a presente impugnação para o efeito de estabelecer que a ação rescisória em pauta tenha o valor equivalente àquele fixado para a ação originária, mas corrigido devidamente, tomando-se por base, para tanto, a data em que foi proferida a sentença rescindenda, ou seja, 1º de dezembro de 1986 (fls. 18), até a do efetivo ajuizamento desta ação, 06 de março de 1989 (fls. 08), o que, por evidente, será considerado em o caso de sucumbência..

6. Publique-se e registre-se.

Curitiba, em 27 de março de 1990



RENATO PEDROSA
Relator

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 60

O Desembargador PLINIO CACHUBA, Corregedor da Justiça do Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o contido nos autos nº 154-A/89,

RESOLVE

editar o presente Provimento, para dar nova redação ao item 2, letra a, da Seção XI, do Capítulo VII, das "NORMAS DE SERVIÇO DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA", como segue:

"CAPÍTULO VII

SEÇÃO XI

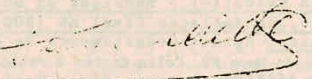
DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE CURITIBA

2.

a) no período compreendido entre as dezoito (18:00) horas e as oito (8:00) horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo SERVIÇO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO, localizado no térreo do edifício onde funciona o Fórum Criminal;"

Publique-se e cumpra-se.

Corregedoria da Justiça, aos doze dias do mês de março de 1990.


- PLINIO CACHUBA

Corregedor da Justiça

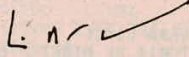
TRIBUNAL DE ALÇADA Atos da Presidência

PORTARIA N. 050/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 03410/90, resolve:

CONCEDER

Juiz deste Tribunal, férias legais alusivas ao 2o. período de 1988, a partir de 14 de maio de 1990.
Curitiba, 04 de abril de 1990.


LUIZ GASTÃO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

Secretaria


ORDEM DE SERVIÇO N.097/90

O Secretário do Tribunal de Alcáda do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 03229/90, resolve:

CONCEDER

a LAURO GONÇALVES CARNEIRO, Motorista nível 9, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de março do corrente ano.

Curitiba, 05 de abril de 1990.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário


ORDEM DE SERVIÇO N.098/90

O Secretário do Tribunal de Alcáda do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 03476/90, resolve:

CONCEDER

a ALCIDNEI CUNHA, Supervisor de Transporte e Manutenção símbolo 2-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir de 20 de abril corrente.

Curitiba, 06 de abril de 1990.


ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Despachos Proferidos pelo Juiz Presidente

Relação n. 04/90

MES: M A R Ç O / 9 0

Prot. n. 01957/90 - EXMO. SR. JUIZ ANTONIO CARLOS SCHIEBEL. (Assunto: Indica funcionário para substituição). Lavre-se portaria na forma solicitada. Em 01/03/90.

Prot. n. 02162/90 - MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO. (Assunto: Requer exoneração). Defiro o pedido. Lavre-se portaria. Em 08/03/90.

Prot. n. 02396/90 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO. (Assunto: Comunique existência de vagas). Promovam-se na forma da indicação feita pela dita Comissão de Concursos e Promoções, pelo critério de antiguidade, os funcionários Josué Neves, ao cargo de Auxiliar Judiciário nível 8, Regina Lúcia Neves, ao cargo de Auxiliar Judiciário nível 9 e Aléc Sandra de Oliveira Kreutzer, ao cargo de Operador de Computador nível 4. Em 12/03/90.

Prot. n. 2570/90 - DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO. (Assunto: Indica funcionário para substituição). Acolho a indicação. Lavre-se portaria de designação de Ana Maria Klug Pereira, para exercer, em substituição, a Chefia do Serviço de Limpeza e Conservação do Departamento Administrativo, com a gratificação de função respectiva. Em 16/03/90.

Prot. n. 02702/90 - EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL. (Assunto: Solicita disposição da funcionária Clecy Beviláqua da Silveira). Atenda-se. Lavre-se Portaria. Em 20/03/90.

Prot. n. 02794/90 - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES. (Assunto: Solicita providências). I- Designo para integrarem a banca examinadora ao concurso de Auxiliar Judiciário, sob a presidência do Exmo. Sr. Juiz Tadeu Costa, os funcionários Paulo Celso Amaral Vianna e Mauro Borges de Macedo. II- Designo o funcionário Roberto Hundzinski Cenovicz para exercer as funções de Secretário da Comissão de Concursos e Promoções no concurso em alusão. III- Ao Senhor Secretário para designar os funcionários necessários a fiscalização das provas. Em 22/03/90.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 277

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

VISTA ÀS PARTES

AO APELANTE PARA FALAR SOBRE DOCUMENTO - CINCO DIAS:

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2785/89 DE CURITIBA - 12a.VARA: Apelante : Carlos

Estrella Moreira e sua mulher. Advs.: José Alzamora Neto e José Alzamora Junior. Apelado : Imobiliária Cilar Ltda.

RELAÇÃO N. 278

*** PRIMEIRA CAMARA CIVEL ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA PRIMEIRA CAMARA CIVEL. A REALIZAR-SE EM 17 DE ABRIL DO CORRENTE ANO. AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO 756/88
Origem : CASCVEL - 3A VARA CIVEL
Acao : 565/88 EXEC. DE TIT. EXTR. 667/87
PROTOCOLO : 10701/88
AGRAVANTE : JULIO CESAR MARIÃ
ADVOGADO : NELSON LUIZ VELLOSO FILHO
AGRAVADO : BANCO REAL S/A
ADVOGADO : JOSE ALBERTO DIETRICH FILHO
RELATOR : JUIZ CONV. MENDONCA ANUNCIACAO

AGRAVO DE INSTRUMENTO 287/89
Origem : APUCARANA - CIVEL
Acao : 190/89 EXECUCAO TIT. EXTRAJUD. 1188/88
PROTOCOLO : 3949/89
AGRAVANTE : DONIZETE FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO : THEOQUITO AMADOR
AGRAVADO : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
ADVOGADO : JOAO A. DEMARCHI
RELATOR : JUIZ CONV. MENDONCA ANUNCIACAO

AGRAVO DE INSTRUMENTO 764/89
Origem : CURITIBA - 4A VARA FAZENDA PUBLICA
Acao : 13575/89 DECLARATORIA 12988/88
PROTOCOLO : 10371/89
AGRAVANTE : PRODUCTA - INDUSTRIA E COMERIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA.
ADVOGADO : AURACYR AZEVEDO DE M CORDEIRO
AGRAVADO : BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANA S/A
ADVOGADOS : MARCOS AURELIO DE LIMA
ARISTIDES ALBERTO TIZZOT FRANCA
RELATOR : JUIZ CONV. MENDONCA ANUNCIACAO

AGRAVO DE INSTRUMENTO 823/89
Origem : CURITIBA - 5A VARA CIVEL
Acao : 887/88 EXEC TIT EXTRAJUD 365/87
PROTOCOLO : 11009/89
AGRAVANTE : BAMERINDUS S/A - CORRETORA DE CAMBIO E VALORES IMOBILIARIOS
ADVOGADO : WILTON VICENTE PASEE
AGRAVADO : PAULO ROBERTO NICOLAU DOS SANTOS
ADVOGADO : JONATHAS VALERIO DA SILVA
RELATOR : JUIZ CONV. MENDONCA ANUNCIACAO

AGRAVO DE INSTRUMENTO 881/89
Origem : COLDRADO
Acao : 146/88 EXC INC NA CAUT INOM 386/87
PROTOCOLO : 8636/89
AGRAVANTE : MARIA HELIA DE ARRUDA DIB & CIA LTDA
ADVOGADOS : MARIA ANGELICA GASPAR
CARLOS PIDLI
AGRAVADO : BANCO DE INVESTIMENTOS BDN S/A
ADVOGADO : JOSE PLINIO SILVA
RELATOR : JUIZ JOSE VIDAL COELHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO 165/90
Origem : PALMEIRA
Acao : 252/89 EXECUCAO 193/84
PROTOCOLO : 1260/90
AGRAVANTE : FERTISUL S/A
ADVOGADOS : CLAUDIONOR MARIANO PANTOJA
CARLOS R. BUAIS COSTA
AGRAVADO : UNZO SUZUKI
RELATOR : JUIZ JOSE VIDAL COELHO

AGRAVO DE INSTRUMENTO 209/90
Origem : CURITIBA - 16A VARA CIVEL
Acao : 677/89 RENOVATORIA DE LOCACAO 440/89
PROTOCOLO : 1670/90
AGRAVANTE : LANCHONETE TOPAZIO LTDA.
ADVOGADO : AURACYR AZEVEDO DE M CORDEIRO
AGRAVADOS : MARIA DE LOURDES BARRETO
VANESSA MEZZOMO BARRETO DE AZEVEDO
ADVOGADO : SEBASTIAO GONZAGA
RELATOR : JUIZ TROTTA TELLES

AGRAVO DE INSTRUMENTO 228/90
Origem : CURITIBA - 19A VARA CIVEL
Acao : 742/89 DESPEJO 307/90
PROTOCOLO : 2088/90
AGRAVANTE : CLINICA DENTARIA RUI BARBOSA S/C LTDA.
ADVOGADO : OSMAR NODARI
AGRAVADO : ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO TACLA LTDA.